

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 321, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera o Anexo I da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Município de Itatiaia.


Almir Dumay Lima, Prefeito do Município de Itatiaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e suas alterações, passa a vigorar acrescido do quantitativo de vagas constante do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de dezembro de 2001.


ALMIR DUMAY LIMA
Prefeito Municipal